

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Class.	Parecer da Comissão Especial/ Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1º	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	7º	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	3º	Candidato Ausente
785339	NADIELY DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	10º	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
784956	ELOIZA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	14º	Candidato Ausente
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	44º	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

EDITAL n. 20/2022 - SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, pelos candidatos negros, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de junho de 2022, de acordo com

o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEDHAST
RESULTADOS PRELIMINARES DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS,
POR MEIO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Cargo	Parecer da Comissão
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEDHAST/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

Inscrição	Nome	Cargo	Parecer da Comissão
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEDHAST/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).